REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 170/2019
Institui o Prêmio Amigo das Almas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Amigo das Almas, a ser concedido pela Câmara Municipal de Salvador, em data a ser definida pelo parlamentar concedente do prêmio, a homens e mulheres que façam parte de lideranças eclesiásticas, evangélicas e religiosas, os quais se destaquem dedicando suas vidas em favor de cuidar espiritualmente de outras pessoas.

Art. 2º O prêmio será concedido ao número máximo de 20 homens e mulheres de destaque, e a entrega da honraria dar-se-á em sessão solene, a ser realizada anualmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes